



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4232/2024
06/09/2024 - 10:58
IND 2305/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, viabilize editais para facilitar o patrocínio para atletas e paratletas de alta performance.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Testemunhamos sempre - e com alegria - os atletas e paratletas receberem Moções em nossa Casa de Leis. No entanto, quando os mesmos precisam de patrocínio, a resposta dada, na maior parte das vezes, é que o município não possui Orçamento para tal. Faz-se necessário que a municipalidade viabilize patrocínios para essas pessoas, incluindo atletas de olimpíadas estudantis. Muitos chegam a declinar da participação por não terem condições financeiras de viagem e hospedagem. Não basta só dar moções de congratulações para quem eleva o nome da cidade de Indaiatuba, é necessário que esta Casa e o Executivo mostrem objetivamente o compromisso com o esporte, com a educação e com o lazer. Há possibilidade de lançar editais e também prover incentivos municipais para empresas que patrocinam os atletas indaiatubanos. Urge viabilizar essas práticas com mais intensidade do que emitimos Moções.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador